RESOLUÇÃO N.º 09/91
DE 22 DE OUTUBRO DE 1991

Aprova Norma Administrativa que estabelece Tabela de Custos para execução de análises de laboratório procedidas pela ADEMA.

O **CONSELHO ESTADUAL DE CONTROLE DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, da Lei n.º 2.181, de 12 de outubro de 1978, e, tendo em vista deliberação adotada em reunião desta data,

R E S O L V E :

Art. 1º. Aprovar a Norma Administrativa n.º 09/91, estabelecendo Tabela de Custos para execução de análises de laboratório procedidas pela ADEMA, que acompanha esta resolução na forma de Anexo Único.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Publique-se.

Aracaju, 22 de outubro de 1991

JOSÉ CARLOS MESQUITA TEIXEIRA
Vice-Governador do Estado e Presidente do CECMA

ANEXO ÚNICO

NORMA ADMINISTRATIVA N.º 09/91

I. OBJETIVO – Estabelecimento de Tabela de Custos para execução de análises de laboratório procedidas pela ADEMA.

II. VALORES – Os valores de custos a serem indenizados à ADEMA, fixados com base no tipo de análise a ser elaborada, são os constantes da Tabela 01.

A necessidade de deslocamento de técnicos da ADEMA para efetuar coletas “in loco”, implicará no acréscimo de 20% (vinte por centos) sobre os valores respectivos.

Os valores constantes da Tabela serão atualizados com base na Taxa Referencial Mensal, mediante Resolução do Conselho Estadual de Controle do Meio Ambiente.

TABELA 01
CUSTO DE ANÁLISES (CRUZEIROS)

TIPO DE ANÁLISE	CUSTOS
- Acidez Total	2.000,00
- Alcalinidades	2.000,00
- Cloretos	2.500,00
- Coliforme Fecal	9.000,00
- Coliforme total	9.000,00
- Condutividade	2.500,00
- Demanda Bioquímica de Oxigênio	13.500,00
- Demanda Química de Oxigênio	10.000,00
- Dureza Total	2.000,00
- Fósforo Total	6.000,00
- Nitrogênio Total	15.000,00
- Óleo e Graxas	12.000,00
- Oxigênio dissolvido	3.000,00
- Ph	1.000,00
- Salinidade	2.500,00
- Sólidos em suspensão	3.500,00
- Sólidos filtráveis	4.000,00
- Sólidos fixos	3.500,00
- Sólidos sedimentáveis	1.000,00
- Sólidos totais	3.000,00
- Sólidos voláteis	1.000,00
- Turbidez	2.500,00